

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 113.939, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, e em observância ao constante do § 4º, do art. 3º, da Instrução Normativa - TCU Nº 78, de 21 de março de 2018, resolve:

Cancelar, a contar de 20 de março de 2022, em razão de extinção do ato de concessão por exclusão de todos os pensionistas, a pensão civil por morte instituída pelo óbito do Sr. Antonio Carlos Tiago, matrícula nº 0.899.328-9, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão 'IV', do Quadro de Pessoal desta Autarquia, concedida nos termos da portaria nº 78.523, de 9 de outubro de 2013, publicada no DOU de 11 de outubro de 2013.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.086, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, c/c com os arts. 30 e 31 da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, e demais informações que constam no Processo nº 00190.104230/2022-71, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor JOSÉ RENATO PIMENTEL BAPTISTA, matrícula SIAPE nº 0987607, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a função de Chefe de Divisão da Divisão de Auditoria de Atos de Pessoal, da Secretaria de Controle Interno, código FCE 1.07, da Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.162, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autoriza o afastamento do país do servidor MARCOS GERHARDT LINDENMAYER, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979604, em exercício na Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, no período de 20 a 26 de junho de 2022, inclusive trânsito, com ônus, para participar da 13ª Edição da Conferência Internacional de Comissários de Informação, de 22 a 24 de junho de 2022, que acontecerá em Puebla, México (Processo Sei nº 00190.103965/2022-87).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.163, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autoriza o afastamento do país da servidora CRISTIANA MARTINELLO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1847935, em exercício na Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, no período de 20 a 26 de junho de 2022, inclusive trânsito, com ônus, para participar da 13ª Edição da Conferência Internacional de Comissários de Informação, de 22 a 24 de junho de 2022, que acontecerá em Puebla, México (Processo Sei nº 00190.103966/2022-21).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.166, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor BRUNO MIRANDA HENRIQUE, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1458713, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento, pelo período de 16/09/2022 a 16/09/2025, com ônus limitado, para participar do curso Doctor of Philosophy Program, promovido pela Thayer School of Engineering at Dartmouth, nos Estados Unidos (processo nº 00190.102235/2022-69).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.167, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Autorizar a prorrogação do afastamento do país do servidor DANIEL MATOS CALDEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1473259, em exercício na Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle, até 16/09/2023, para conclusão do curso de Doutorado em Administração Pública - Especialidade em Administração e Políticas Públicas, promovido pela Universidade de Lisboa, em Portugal (processo nº 00190.106532/2019-88).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.168, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autoriza o afastamento do país do servidor VALMIR GOMES DIAS, matrícula SIAPE nº 15732014, Auditor Federal de Finanças e Controle, ocupante da função de Ouvidor-Geral da União na Controladoria-Geral da União, no período de 20 a 26 de junho de 2022, inclusive trânsito, com ônus, para participar da 13ª Edição da Conferência Internacional de Comissários de Informação, de 22 a 24 de junho de 2022, que acontecerá em Puebla, México (processo nº 00190.103963/2022-98).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.176, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar SIMONE FERREIRA MAGALHAES, para substituir, no período de 20 a 26 de junho de 2022, o Chefe de Gabinete, código FCPE 101.4, do Gabinete da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.157, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Dispensar HEROLD AHRENS, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.158, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar FERNANDO RORIZ MARQUES CARDOSO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.165, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e, conforme redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ARTHUR D AVILA LINS LEMOS, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Logística e Serviços da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, ficando dispensado da substituição que atualmente ocupa.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.169, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar SERGIO ANTONIO CORAZA, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto da Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão de Pessoal da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.171, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANA CARLA MATIAS DE SOUZA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir a Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão de Pessoal da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 1.154, DE 8 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.104790/2022-25, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ CARLOS AKIO MATSUMOTO, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1334773, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos calculados com base no art. 26, § 3º, inciso I.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

